

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ao Acordo de Cooperação Técnica n. 50/2009, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (Processo CNJ nº 336.479).

O **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**, com sede no Palácio Ministro Luiz Gallotti, Torre II, Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis-SC, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Cláudio Barreto Dutra**, RG nº 112.679-2 SSP/SC e CPF nº 029.914.549-20, **RESOLVE** aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 50/2009**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, para o acesso ao Cadastro Nacional dos Advogados e Estagiários (CNA) da OAB.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Brasília, *06* de *Maio* de 2013.


Ministro Joaquim Barbosa
Presidente do Conselho Nacional de Justiça


Desembargador Cláudio Barreto Dutra
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina